

DECRETO Nº 064
de 09 de NOVEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.510,49 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.510,49 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 23.510,49 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 63.510,49

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.5.01.03.03.00 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo d	63.510,49
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	63.510,49

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO